

EDITAL Nº 06/2026 – P4E/UFPR

AUXÍLIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ACADÊMICOS DE ALTO CUSTO DE MEDICINA

A Pró-Reitoria de Pertencimento e Políticas de Permanência Estudantil (P4E) da Universidade Federal do Paraná (UFPR) torna públicas as normas para concessão de Auxílio para Aquisição de Materiais Acadêmicos de Alto Custo de Medicina.

1. DO OBJETO E DA FINALIDADE

1.1 O presente Edital tem por objeto a concessão de Auxílio para Aquisição de Materiais Acadêmicos de Alto Custo a estudantes de graduação da UFPR com cadastro deferido e vigente em programa de assistência estudantil.

1.2 O Auxílio visa contribuir para a permanência e continuidade da trajetória acadêmica, possibilitando a aquisição de materiais obrigatórios indispensáveis às atividades práticas.

1.3 Consideram-se materiais acadêmicos de alto custo aqueles que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

- I – sejam de uso individual;
- II – sejam obrigatórios para disciplina curricular;
- III – não sejam fornecidos pela UFPR;
- IV – possuam valor unitário superior a R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

1.4 A relação dos materiais elegíveis consta no Anexo I.

1.5 A concessão do Auxílio terá natureza episódica, não gerará direito adquirido e estará condicionada à disponibilidade orçamentária, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

2. DO PÚBLICO-ALVO E DOS REQUISITOS

2.1 Poderão se inscrever estudantes que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

- I – estar regularmente matriculada(o) em curso de graduação da UFPR que possua material contemplado no Anexo I;
- II – possuir cadastro deferido e vigente, considerado aquele com benefício ativo no semestre letivo de publicação deste Edital, conforme registros institucionais da UFPR, em ao menos um dos seguintes programas:
 - a) PROBEM;
 - b) PROMISAES;
 - c) Programa de Bolsa Permanência – PBP/MEC;
 - d) Programa Territórios;

AUXÍLIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ACADÊMICOS DE ALTO CUSTO DE MEDICINA

Edital publicado em: www.p4e.ufpr.br

Dúvidas enviar e-mail com nome completo e GRR para: pae.p4e@ufpr.br

III – estar regularmente matriculada(o) em disciplina que exija material constante no Anexo I.

IV – não possuir pendências de prestação de contas ou de devolução de recursos junto à P4E relativas a editais anteriores de concessão de auxílio financeiro ou material.

2.2 A verificação dos requisitos será realizada com base nos sistemas institucionais da UFPR.

2.3 O atendimento aos requisitos não garante a concessão do Auxílio.

2.4 A existência de pendências de prestação de contas ou de devolução de recursos em editais anteriores da P4E implicará o indeferimento da inscrição ou a desclassificação da pessoa estudante em qualquer etapa do processo seletivo, até a regularização da situação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por formulário eletrônico disponibilizado em link específico disponível no site da P4E/UFPR (www.p4e.ufpr.br) no período definido no Cronograma.

3.2 A inscrição deverá ser realizada com e-mail institucional (@ufpr.br).

3.3 No ato da inscrição, a pessoa estudante deverá:

I – informar seus dados acadêmicos;

II – indicar a disciplina na qual está regularmente matriculada;

III – selecionar o material correspondente constante no Anexo I;

IV – declarar ciência das regras do Edital e autorizar a verificação das informações nos sistemas institucionais.

3.4 Será permitida a solicitação de até 2 (dois) materiais.

3.5 Caso a pessoa estudante solicite dois materiais, deverá indicar, no momento da inscrição, a ordem de prioridade para fins de concessão.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 As inscrições deferidas serão classificadas conforme os seguintes critérios, em ordem sucessiva:

I – maior percentual de integralização da carga horária total do curso, conforme dados extraídos do sistema acadêmico oficial da UFPR;

II – persistindo o empate, realização de sorteio público para definição da ordem classificatória.

4.2 Serão utilizados exclusivamente os dados constantes nos sistemas institucionais da UFPR.

4.3 O sorteio público, quando necessário, será registrado em ata.

AUXÍLIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ACADÊMICOS DE ALTO CUSTO DE MEDICINA

Edital publicado em: www.p4e.ufpr.br

Dúvidas enviar e-mail com nome completo e GRR para: pae.p4e@ufpr.br

5. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1 O resultado preliminar e o resultado final serão divulgados na página oficial da P4E.
- 5.2 A divulgação do resultado preliminar conterá a relação das inscrições deferidas e indeferidas, bem como a ordem classificatória provisória.
- 5.3 A divulgação do resultado final conterá a relação das pessoas estudantes contempladas, observada a disponibilidade orçamentária.

6. DOS RECURSOS

- 6.1 Caberá recurso administrativo quanto ao resultado preliminar, no prazo estabelecido no Cronograma.
- 6.2 O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado juntamente com a divulgação do resultado preliminar.
- 6.3 O recurso deverá conter fundamentação objetiva.
- 6.4 O resultado da análise dos recursos será divulgado juntamente com o resultado final.

7. DA CONCESSÃO E DO PAGAMENTO

- 7.1 O Auxílio será concedido na modalidade de repasse financeiro em parcela única.
- 7.2 O valor corresponderá ao valor de referência constante no Anexo I.
- 7.3 Não haverá complementação caso o valor da compra seja superior ao valor concedido.
- 7.4 A concessão observará prioritariamente o atendimento de 1 (um) material por estudante classificado.
- 7.5 Havendo disponibilidade orçamentária após o atendimento da primeira solicitação de todas as pessoas classificadas, poderá ser concedido o segundo material requerido, respeitada a ordem classificatória.
- 7.6 A concessão do segundo material não constitui direito subjetivo.
- 7.7 O pagamento será realizado exclusivamente por depósito em conta corrente individual de titularidade da pessoa estudante.
- 7.8 O pagamento ficará condicionado à assinatura de Termo de Compromisso, que será encaminhado exclusivamente às pessoas estudantes contempladas.

AUXÍLIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ACADÊMICOS DE ALTO CUSTO DE MEDICINA

Edital publicado em: www.p4e.ufpr.br

Dúvidas enviar e-mail com nome completo e GRR para: pae.p4e@ufpr.br

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data do crédito do recurso.

8.2 A nota fiscal deverá ser enviada em formato PDF para o e-mail **contas.p4e@ufpr.br**.

8.3 A nota fiscal deverá:

- I – estar emitida em nome da pessoa estudante;
- II – conter o CPF;
- III – corresponder ao material deferido.

8.4 Não serão aceitos cupons fiscais sem CPF, comprovantes isolados ou notas emitidas em nome de terceiros.

8.5 Caso o valor constante na nota fiscal seja inferior ao valor concedido:

I – não será exigida devolução quando a diferença for igual ou inferior a 10% (dez por cento) do valor recebido;

II – sendo a diferença superior a 10% (dez por cento), a pessoa estudante deverá restituir o valor correspondente à diferença integral, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme orientações da P4E.

8.6 A não apresentação da prestação de contas no prazo estabelecido ou a aquisição de material diverso do deferido implicará devolução integral do valor recebido.

9. DO CRONOGRAMA

9.1 O processo seletivo observará o seguinte cronograma:

Evento	Período
Publicação do Edital	24/03/2026
Período de inscrições	26/03/2026 a 05/04/2026
Divulgação do resultado preliminar	14/04/2026
Período para interposição de recurso	15/04/2026 a 16/04/2026
Divulgação do resultado final	22/04/2026
Assinatura do Termo de Compromisso	22/04/2026 a 27/04/2026
Pagamento do auxílio	A partir de 04/05/2026

9.2 As datas poderão ser alteradas por motivo de necessidade administrativa, mediante publicação na página oficial da P4E.

AUXÍLIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ACADÊMICOS DE ALTO CUSTO DE MEDICINA

Edital publicado em: www.p4e.ufpr.br

Dúvidas enviar e-mail com nome completo e GRR para: pae.p4e@ufpr.br

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 A inscrição implica aceitação das normas estabelecidas neste Edital.
- 10.2 A P4E poderá, a qualquer tempo, verificar a veracidade das informações prestadas.
- 10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela P4E.
- 10.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
- 10.5 Estudantes que possuam pendências de prestação de contas ou de devolução de recursos referentes a editais anteriores da P4E não poderão ser contemplados neste Edital até a regularização da situação.

ANEXO I

Material	Disciplinas em que o material é exigido	Valor de Referência
OFTALMOSCÓPIO	ML033 - OFTALMOLOGIA	R\$ 668,00
	MM051 - PROPEDÊUTICA MÉDICA I	
	MM052 - PROPEDÊUTICA MÉDICA II	
	MM053 - PROPEDÊUTICA MÉDICA III	
	ML035 - ESTÁGIO MULTIDISCIPLINAR EM OFTALMOLOGIA	
	MS123 - ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO EM SAÚDE COLETIVA	
OTOSCÓPIO	ML034 - OTORRINOLARINGOLOGIA	R\$ 409,00
	MM051 - PROPEDÊUTICA MÉDICA I	
	MM052 - PROPEDÊUTICA MÉDICA II	
	MM053 - PROPEDÊUTICA MÉDICA III	
	ML036 - ESTÁGIO MULTIDISCIPLINAR EM OTORRINOLARINGOLOGIA	
	MD013 - ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO EM PEDIATRIA	
	MS123 - ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO EM SAÚDE COLETIVA	
ESTETOSCÓPIO	MM051 - PROPEDÊUTICA MÉDICA I	R\$ 687,00
	MM052 - PROPEDÊUTICA MÉDICA II	
	MM053 - PROPEDÊUTICA MÉDICA III	
	MM055 - PNEUMOLOGIA	
	MM056 - CARDIOLOGIA	
	MM066 - ESTÁGIO EM CLÍNICA MÉDICA AMBULATORIAL	
	MM065 - ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO EM CLÍNICA MÉDICA	
	MD013 - ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO EM PEDIATRIA	
	MS123 - ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO EM SAÚDE COLETIVA	
	MC099 - ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO EM CLÍNICA CIRÚRGICA	
	MT023 - ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO EM TOCGINECOLOGIA	

AUXÍLIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ACADÊMICOS DE ALTO CUSTO DE MEDICINA

Edital publicado em: www.p4e.ufpr.br

Dúvidas enviar e-mail com nome completo e GRR para: pae.p4e@ufpr.br